DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA NO. 521, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN VII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), à servidora Annasthacia Souza de Assis.

Art. 2o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos administrativos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: d9906061-7149-4bcf-b893-9d5ba59b9637